



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 155/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia as Secretarias Municipais da Cidade e Trânsito, Defesa Civil e Segurança Pública, mostrando a necessidade de instalar redutores de velocidade nas Ruas Dom Bosco e Moreira Cabral, ambas no Bairro Barro Vermelho, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda dos moradores das ruas em questão. Os moradores alegam que em virtude da falta de sinalização nas ruas muitos motoristas excedem a velocidade e com a intenção de evitar acidentes nas proximidades, solicita a instalação de redutor de velocidade. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de maio de 2026.**

Edinaldo Fragas
**Edinaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador**